



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022**

**Data:** 18 de maio de 2022

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.603.1797

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Leônidas Ribeiro Magalhães, no município de Formosa-GO.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.430.068,85 (um milhão, quatrocentos e trinta mil sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.04.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.04.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 29.04.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão o Engenheiro Civil **José Luis Pelosi** e o Arquiteto e Urbanista **Heitor Gomes Pinheiro**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30** e **2- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que a empresa: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico quantitativo algum para o item "subestação" conforme exigência da parcela de maior relevância, assim como não comprovou possuir em seu quadro permanente, engenheiro eletricista, feriu os itens 5.10.2, 5.10.3 e Anexo I do edital, restou **INABILITADA**. A empresa: **1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restou **HABILITADA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicas da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L  
(Férias)

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**José Luis Pelosi**  
Engenheiro Civil

**Heitor Gomes Pinheiro**  
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 19/05/2022, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030239819** e o código CRC **8E716154**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006031797

SEI 000030239819